



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sede da Câmara Municipal de Inimutaba, situada na Rua Ézio França, nº 74, Centro, às nove horas e quatorze minutos realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária. Abrindo-se os trabalhos na forma regimental, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Eder Rodrigues de Oliveira cumprimentou a todos os Vereadores, e demais presentes. Em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a chamada inicial. Encontravam-se presentes os seguintes Vereadores: Álvaro Henrique Peraço Carvalho, Ayslan do Nascimento Miranda, Eder Rodrigues de Oliveira, Flávio Fabulo Lúcio, Laudelino Chaves dos Santos, Rone Alves Correia, Silvio Barboza Valadares e Vander Marques dos Santos e ausente o vereador Daniel Diniz Vieira. Posteriormente, o senhor Secretário procedeu a leitura da Ata da Quarta Reunião Ordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, a ata foi aprovada e assinada por todos. Continuando, o senhor Secretário procedeu a leitura do Ofício nº70/2026/GAB, no qual trouxe esclarecimentos a cerca dos cargos criados através do Projeto de Lei Complementar nº05/2026, informando que serão ocupados por servidores efetivos, com exceção da função de Assessor de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, que atuara na Sala Mineira-SEBRAE. Em seguida, o senhor Presidente, submeteu o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026- “Altera a redação dos incisos I e II do §3º do Art. 158 da Resolução 16, de 24 de outubro de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Inimutaba-MG”- Autoria Mesa Diretora, em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado em segundo turno por unanimidade. Após, solicitou aos relatores das comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos Municipais, para procederem a leitura dos pareceres referente ao Projeto PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2026- Altera a Lei Complementar nº 62, de 9 de setembro de 2025, para criar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo e dá outras providências. Autoria Prefeito Municipal. Submeteu o projeto em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Finalizando, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão precisamente às nove horas e quarenta e cinco minutos. Marcando a próxima reunião Extraordinária para o dia 30 de março de 2026. A ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Presidente, e demais Vereadores presentes. Inimutaba, vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis.

Secretário:

Presidente:

Vereadores:

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]
Álvaro Henrique Peraço Carvalho 1